



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 007/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.001403-1,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor a seguir, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/1994, art. 2º da EC nº 75/2019 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período aquisitivo
3406571	Lucas Pitrez Abarno	10/05/2018 a 11/12/2024

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.838, de 12 de fevereiro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).